



TERMO ADITIVO Nº 189/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 252/2023

PROCESSO Nº 139/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

1

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, inscrito no CPF sob nº 373.193.530-91 e portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.257.945/0001-08, com sede na ROD BR 386 Km 130 Nº 129, Linha Agusso Bairro Do Pingo – Barra Funda/RS, CEP: 99.585-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Claudio Marcos Rossatto**, inscrito no CPF nº 736.258.170-04, e RG nº 8043783953, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 252/2023, para o fim de acrescentar mais 02 (dois) metros cúbicos (m³) de Concreto para concretagem, totalizando 13 (treze) metros cúbicos (m³).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 252/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada -RS, 23 de outubro de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA
Claudio Marcos Rossatto
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município.